

Portaria SAS nº

125, de 04 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, considerando o art. 5º da Portaria SAS nº 98, de 09/07/24, publicada no DOE de 11/07/24 e no BIS de 10/07/24 e o §2º do art. 4º do Regimento Interno do NEEP-SUAS, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP - SUAS/PE, para compor o biênio 2024/2026:

I - da Secretaria Executiva de Assistência Social:

a) da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP/SEASS:

Luzinete Virgínia Airola da Silva, na qualidade de Titular e

Kátia Barbalho Vieira da Motta, na qualidade de Suplente;

b) da Gerência Geral de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - GGSUAS/SEASS:

Pâmella Torres de Deus, na qualidade de Titular e

Viviane Wanderley Cavalcanti Santos, na qualidade de Suplente;

c) da Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB/SEASS:

Luzia Cristina da Silva Dutra, na qualidade de Titular e

Rosiane Tenório da Silva, na qualidade de Suplente;

d) da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPMC/SEASS:

Luciana de Arruda Paiva Amorim, na qualidade de Titular e

Maria Ivone dos Santos, na qualidade de Suplente;

e) da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC/SEASS:

Cláudia Maria Rodrigues de Souza, na qualidade de Titular e

Patrícia Chaves Brainer, na qualidade de Suplente;

f) da Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social - GFEAS/SEASS:

Claudia Maria da Conceição Andrade, na qualidade de Titular e

Thays Noberto de Oliveira Bonfim na qualidade de Suplente;

g) da Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação - GVINF/SEASS:

José Maurício de Almeida Lopes, na qualidade de Titular e
Isabel Cristina Barbosa de Oliveira, na qualidade de Suplente;

II – da Secretaria Executiva de Combate à Fome – SECOF/SAS:

Rafaela Ravana Lourenço Pereira, na qualidade de Titular e
Laís Thamires de Oliveira Muribeca, na qualidade de Suplente;

III – da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas – SEPOD/SAS:

Bruno Ricardo Luna de Oliveira, na qualidade de Titular e
Yluska Almeida Coelho dos Reis, na qualidade de Suplente;

IV – da Secretaria Executiva de Gestão da SAS – SEGES/SAS:

Sandra Carla Leal Santos, na qualidade de Titular e
Anne Cristine Cavalcanti da Silva, na qualidade de Suplente;

V – do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE:

Cristiano Cézar Vila Nova Pereira, na qualidade de Titular e
André Vinícius Guimarães de Carvalho, na qualidade de Suplente;

VI – do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS/PE:

Helder Teixeira de Almeida, na qualidade de Titular e
Luzinete de Paula Pinto da Silva, na qualidade de Suplente;

VII – de Instituições de Ensino Superior que integrem a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, representando a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE:

Raquel de Aragão Uchôa Fernandes, na qualidade de Titular e
Humberto da Silva Miranda, na qualidade de Suplente.

VIII – do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/PE:

Rafael Lenilson dos Santos na qualidade de Titular e
Andrea Maria Galdino dos Santos na qualidade de Suplente;

IX – de usuários e/ou beneficiários do SUAS:

Robson da Silva Pessoa, na qualidade de Titular e

João Vitor Oliveira dos Santos, na qualidade de Suplente.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 05/09/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55325244** e o código CRC **76926C5E**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: